



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.044

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder à professora Benedita Pires Duarte, 90 (noventa) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de março de 1965.

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal